



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

**CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO**

**RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165**

e-mail: [camarapalmarespta@bol.com.br](mailto:camarapalmarespta@bol.com.br) / [secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br)

site: [www.camarapalmarespta.sp.gov.br](http://www.camarapalmarespta.sp.gov.br)

**TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 02/2020, CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA E A EMPRESA “FIORILLI S/C LTDA – SOFTWARE”, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.-**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, CNPJ nº 51.840.627/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 200, neste ato representada pela sua Presidente, Vereadora Tamiris Scarpeto Teixeira, RG. nº 42.409.045-4-SP, CPF/MF nº 369.168.278/23, brasileira, solteira, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Rua Arcanjo De Grandi, nº 51, em Palmares Paulista-SP, denominada CONTRATANTE e de outro lado a Empresa “FIORILLI S/C LTDA – SOFTWARE”, CNPJ nº 01.704.233/0001-38, com sede na Av. Marginal, nº 65, em Bálsamo-SP, neste ato representada pelo sócio-proprietário, Sr. José Roberto Fiorilli, RG. Nº 5.146.25-SP-SP, CPF/MF nº 476.609.378/04, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Lourenço Diogo Ayala, nº 134, em Bálsamo-SP, doravante denominada CONTRATADA, tendo celebrado o Termo de Contrato nº 02/20, datado de 31 de julho de 2020, referente a locação pela CONTRATADA em prol da CONTRATANTE, dos seguintes sistemas de informática, para utilização da mesma: a)- de contabilidade pública, b)- de folha de pagamento e c)- de patrimônio, sendo que a CONTRATADA obriga-se a garantir orientação e suporte técnico para o regular funcionamento dos mesmos, locação essa para o período de 01 de agosto de 2020 à 31 de julho de 2021, prazo esse prorrogado para o período de 01 de agosto de 2021 à 31 de julho de 2022, mediante o pagamento mensal de R\$1.447,38, conforme o Termo Aditivo nº 01/21, datado de 31 de julho de 2021, RESOLVEM, de comum acordo, com base no art. 57, n. IV, da Lei de Licitações, c.c. o item 2, subitem 2.2., e o item 3, subitem 3.4, da referida avença, em prorrogá-la por mais 12 meses, compreendido pelo período de 01 de agosto de 2022 à 31 de julho de 2023, sendo que o valor de R\$1.447,38, fixado pelo Termo Aditivo nº 01/21, de 31 de julho de 2021, será reajustado pelo percentual acumulado no ano de 10,08% do IGPM/FG, resultando em virtude da aplicação do referido percentual em R\$1.593,27 mensal para o referido período, ou seja, 01.08.2022 à 31.07.2023, cuja despesa correrá à conta da dotação orçamentária 01- Câmara Municipal de Palmares Paulista – 01 – Câmara



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

**CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO**

**RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165**

e-mail: [camarapalmarespta@bol.com.br](mailto:camarapalmarespta@bol.com.br) / [secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br)

site: [www.camarapalmarespta.sp.gov.br](http://www.camarapalmarespta.sp.gov.br)

Municipal – 01.01 – Câmara Municipal – 010100 – Câmara Municipal – 01- Legislativa – 01.031 – Ação Legislativa – 01.031.0010 – Processo Legislativo – 01.031.0010.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas – 08 – 3.3.39.40.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -, do orçamento em vigor, ficando ratificadas as demais cláusulas do citado ajuste.-

E, por estarem assim justos e combinados assinam o presente termo, em duas vias, na presença de duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES  
PAULISTA, em 29 de julho de 2022.-

**CONTRATANTE:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Vereadora Tamiris Scarpeto Teixeira

Presidente da Câmara

**CONTRATADA:**

**EMPRESA “FIORILLI S/C LTDA – SOFTWARE”**

José Roberto Fiorilli

Sócio-proprietário

**TESTEMUNHAS:**

01-.....

Aparecida de Lourdes Olegário Castelier

02-.....

Agnaldo Adriano Alves

**CERTIDÃO.-**

CERTIFICO E DOU FÉ, que o presente resumo de termo aditivo foi publicado por afixação na presente data, no lugar público de costume, na sede da Câmara Municipal.-

APARECIDA DE LOURDES OLEGARIO CASTELIERI  
Secretária Geral



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

**CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO**

**RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165**

**e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br**

**site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 01/2020.-**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA  
CONTRATADO: FIRMA “FIORILLI S/C LTDA – SOFTWARE”.-**

**OBJETO: Locação de sistemas de informática de contabilidade pública, folha de pagamento e patrimônio.-**

**VALOR: R\$1.593,27 mensal.**

**PERÍODO: 01.08.2022 à 31.07.2023.-**

**DOTAÇÃO: 01- Câmara Municipal de Palmares Paulista – 01 – Câmara Municipal – 01.01 – Câmara Municipal – 010100 – Câmara Municipal – 01- Legislativa – 01.031 – Ação Legislativa – 01.031.0010 – Processo Legislativo – 01.031.0010.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas – 08 – 3.3.39.40.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -, do orçamento em vigor.-**

**DATA DA ASSINATURA: 29.07.2022**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, n. II, da Lei de Licitações.-**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES  
PAULISTA, em 29 de julho de 2022.-**

**VEREADORA TAMIRIS SCARPETO TEIXEIRA  
Presidente da Câmara**

**CERTIDÃO.**

**CERTIFICO E DOU FÉ que o presente Termo Aditivo foi publicado, por afixação, na data supra, no lugar público de costume, na sede da Câmara Municipal.-**

**Aparecida de Lourdes Olegário Castelier  
Secretária Geral**